



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART

Edital nº 09/2018 – DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado à Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da **segunda chamada** da seleção para o preenchimento de vagas no Curso de Formação Musical para Professores da Educação Infantil e Fundamental I.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 07/2018 – DART/FALA/UERN.

1.2. A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.

1.3. O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá procurar o professor **Andersonn Araújo**, na Secretaria do Departamento de Artes – DART, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00.

2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.3 Os selecionados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 50,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
CNPJ: 21.212.556/0001-11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2380
CONTA: 3012-8
OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

2.3.2 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.

2.3.3 Os encontros das turmas para as quais os candidatos foram convocados acontecerão nos turnos manhã e tarde, nos dias 01, 02, 08, 09, 15 e 16 de dezembro de 2018.

2.4 Isenção da taxa de matrícula: o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS; Funcionários e Alunos da UERN; Pessoas com deficiência; e Idosos.

2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.

2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item **2.1** deste edital.

2.4.3 A documentação comprobatória da condição de aluno ou funcionário da UERN, pessoa com deficiência, idoso ou participante do Cadastro Único deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo II**).

2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

Mossoró-RN, 07 de novembro de 2018


Prof. Isac Rufino de Araújo
Chefe do Departamento de Artes/FALA
Matrícula: 03356-3
Port. 893 / 2017 GR/UERN

Anexo I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DA SEGUNDA CHAMADA

CURSOS DE EXTENSÃO – Formação Musical para Professores da Educação Infantil e Fundamental I.

Ordem de inscrição	Nome
21	Alcione Rocha Dos Santos Xavier
22	Izonara Paiva Da Silva
23	Antônia Maria Rodrigues Cortez
24	Kadídia Emitácia Maia Fernandes
25	Bergson Coelho de Oliveira
26	Francisco Mateus Alexandre de Lima
27	Agsneide Simone da Silva
28	Maire Maria Maia
29	Daniele Pereira De Carvalho
30	Rafaela Clarece da Costa
31	Roberta Silva Costa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA – Trazer declaração do CRAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, interessado em realizar matrícula no curso: _____, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula do Conservatório de Música – DART/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável